



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 48/2020

30/10/2020

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 836 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

Aposenta servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no D.O.U. em 13/11/2019, combinado com o art. 10, §1º, II, da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto no Art. 26, §2º, III da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no D.O.U. em 13/11/2019 e;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.013239/2020-52;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aposentar, com proventos proporcionais, o servidor **ANTONIO CARLOS DE MAGALHÃES COUTO GARCEZ**, matrícula SIAPE nº 1061642, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02, lotado no DEPARTAMENTO DE DIREITO, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, na proporção de 70% (setenta por cento) da média aritmética simples das remunerações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 837 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

Retifica a portaria nº 337 /2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando a 5ª reunião ordinária do CDH/2020, realizada no dia 30/09/2020,

considerando o que consta no processo n. 23113.012178/2020-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 337, de 23/04/2020, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 19, página nº 26, de 24/04/2020, que Concedeu Licença Capacitação, pelo período de 04/05/2020 a 31/07/2020, ao servidor **STÊNIO LEÃO GUIMARÃES**, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 7, matrícula SIAPE n.º 2797567, lotado na Divisão de Cadastro e Arquivo, para realizar curso, à distância, de Pró-Gestão RPPS, eSocial para Órgãos Públicos - RPPS, Noções Básicas em Previdência Complementar, Gestão de Consultas e Normas GESCON - RPPS e Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR) e Parcelamento de débitos previdenciários dos RPPS, pela Escola Virtual do Governo, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, com ônus limitado para a UFS. **Onde se lê:** "para realizar curso, à distância, de Pró-Gestão RPPS, eSocial para Órgãos Públicos - RPPS, Noções Básicas em Previdência Complementar, Gestão de Consultas e Normas GESCON - RPPS e Demonstrativo de Informações Previdenciárias e

Repasses (DIPR) e Parcelamento de débitos previdenciários dos RPPS, pela Escola Virtual do Governo, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal", **leia-se**: "para realizar curso, à distância, de Excel Avançado, pela Escola WEB FBV Cursos, com sede na cidade de Goiânia, Goiás", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 827 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 208 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.026420/2020-58/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 29/09/2020 a 03/10/2020, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **FRANCISCO LEAL DE ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 1977383, lotado no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DTOL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 844 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

Modifica Pensão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto no Art. 74, no inciso I do Art. 16 da Lei 8.213, de 11/12/1990 c/c Art. 1º da Lei 13.135/15;

Considerando o disposto no §1º do Art. 219 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.017214/2020-09/UFS e no Processo nº 23113.024567/2020-37/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Modificar a partir de 21/09/2020, o cálculo da Pensão Temporária concedida na Portaria nº 525 de 17/07/2020, publicada no D.O.U. em 21/07/2020 a **MARIA EDUARDA SOUZA COSTA, CPF: 062.175.705-56**, filha do servidor José Lucio Alves Costa, matrícula SIAPE nº 1105104, do Quadro Inativo Permanente desta Universidade, falecido em 11/06/2020, do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, em jornada de trabalho de 40 (quarenta horas) semanais, ao montante correspondente de 80% (oitenta por cento), do Valor dos Proventos de Aposentadoria, dividido por três, com efeitos financeiros à data de publicação da Portaria nº 714 de 18/09/2020, publicada no D.O.U. de 21/09/2020, conforme §1º do Art. 219 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 916 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

Designa servidor.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 15/20/CAEFI, de 16/10/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Economista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, **MARCOS VINICIUS NASCIMENTO GONZALEZ CASTANEDA**, matrícula SIAPE n.º 2499472, lotado na Coordenação de Custos e Avaliação Econômico-Financeira da Pró-Reitoria de Planejamento - CAEFI/PROPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 12/11/2020 a 11/12/2020, pela Coordenação de Custos e Avaliação Econômico-Financeira - CAEFI/PROPLAN, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 833 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

Dispensa Coordenadora do PPGCULT.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 18/2020/PPGCULT, de 15/10/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 15/10/2020, da Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Culturas Populares - PPGCULT/POSGRAP, a Professora do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, **NEILA DOURADO GONCALVES MACIEL**, matrícula SIAPE nº 1623728, lotada no Departamento de Museologia do Campus de Laranjeiras - DMS/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 834 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

Designa Coordenadora do PPGCULT.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 18/20/PPGCULT, de 15/10/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 15/10/2020 a 14/02/2022, a Professora do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, **NEILA DOURADO GONCALVES MACIEL**, matrícula SIAPE nº 1623728, lotada no Departamento de Museologia do Campus de Laranjeiras - DMS/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Culturas Populares - PPGCULT/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 835 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

Designa Coordenador Adjunto do PPGCULT.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 18/2020/PPGCULT, de 15/10/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 15/10/2020 a 14/02/2022, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **MARCELO ALVES BRAZIL**, matrícula SIAPE n.º 1280717, lotado no Departamento de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas - DTE/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Culturas Populares - PPGCULT/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 917 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

Promove Servidor por Capacitação.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.028082/2020-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Móveis e Esquadrias, **TIAGO ALMEIDA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1731341, lotado no Colégio de Aplicação, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 14/10/2020, devido à conclusão do Curso Design de Móveis com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 918 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

Concede vantagem salarial a servidor

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.028378/2020-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, **LUIZ EDUARDO RIBEIRO GONZAGA**, matrícula SIAPE nº 3084774, lotado no Campus de Laranjeiras, de 30% (trinta por cento) a partir de 16/10/2020, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" em Administração Pública e Gestão de Pessoas, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 919 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

Concede vantagem salarial a servidor

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.029057/2020-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, **ICARO JOAO FIGUEIREDO BARROS**, matrícula SIAPE nº 3047437, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras, de 30% (trinta por cento) a partir de 20/10/2020, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" em Educação Ambiental, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 828 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,

o que consta no Processo Eletrônico n.º. 23113.027995/2020-19/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 03/11/2020, o cargo efetivo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, até então ocupado pela Servidora **MARAÍSA BEZERRA DE JESUS FEITOSA**, matrícula SIAPE n.º 1851353, lotada no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFS/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 921 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.026059/2020-08;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 29/09/2020, do nível 02, da classe de Adjunto A, para o nível 01, da classe de Adjunto C, (4 602 para 6 601) da Professora **CAMILA SANTOS ALMEIDA PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 2422403, lotada no Núcleo de Graduação em Agronomia do Campus do Sertão.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutora, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 922 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.026012/2020-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 04/08/2018 a 04/08/2020, o Professor **ÁLVARO ALBERTO DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE 1364628, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 923 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

Promove servidor para classe de Titular.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.021371/2020-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Associado para o nível 01 da classe de Titular (7 704 para 8 801), referente ao interstício de 26/07/2018 a 26/07/2020, a Professora **VELEIDA ANAHI DA SILVA**, Matrícula SIAPE 1344550, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 924 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.020555/2020-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto A (4 601 para 4 602), referente ao interstício de 16/08/2018 a 16/08/2020, o Professor **LUCAS RESMINI SARTOR**, Matrícula SIAPE 3064391, lotado no Núcleo de Graduação de Agronomia do Campus do Sertão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 926 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.019254/2020-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 01/07/2018 a 01/07/2020, a Professora **CLAUDIENE SANTOS**, Matrícula SIAPE 1182646, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 925 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.026063/2020-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 09/10/2018 a 09/10/2020, o Professor **LUIZ ANSELMO MENEZES SANTOS**, Matrícula SIAPE 2205090, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 927 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.026120/2020-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 12/08/2015 a 12/08/2017, o Professor **JUGURTA ROSA MONTALVÃO FILHO**, Matrícula SIAPE 2178222, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 928 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.020802/2020-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 20/07/2018 a 20/07/2020, o Professor **CÉSAR ANDREY GALINDO OROZCO**, Matrícula SIAPE 1800030, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 929 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.023030/2020-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 24/07/2018 a 24/07/2020, a Professora **SARA MARIA THOMAZZI**, Matrícula SIAPE 1547944, lotada no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 930 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.024167/2020-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 11/09/2018 a 11/09/2020, a Professora **JOSELINA LUZIA MENEZES OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 2380197, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 831 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

Designa Coordenador do Programa
de Pós-Graduação em Química.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 58/20/PPGQ, de 13/10/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 20/10/2020 a 19/10/2022, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **RICARDO OLIVEIRA FREIRE**, matrícula SIAPE nº 2584227, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DQI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQ/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 832 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

Designa Coordenadora Adjunta do Programa
de Pós-Graduação em Química .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 58/20/PPGQ, de 13/10/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 20/10/2020 a 19/10/2022, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **ELIANA MIDORI SUSSUCHI**, matrícula SIAPE n.º 2523631, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DQI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQ/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 838 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

Prorroga afastamento para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,
considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 e nº 07 de 28/03/2016 do Conselho
Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo n.º 23113.040433/2019-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento no país da servidora **SCHEILA FARIAS DE PAIVA**, Professora Assistente - A 02, matrícula SIAPE nº 2884444, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Professor Antônio Garcia Filho, para cursar **Doutorado** em Psicologia, pelo período de 09/09/2021 a 08/09/2022, na Universidade Federal de Juiz de Fora, na cidade de Juiz de Fora, Minas Gerais, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 829 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.028522/2020-49;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade, no período de 01/10/2020 a 28/01/2021, à Técnica de Laboratório-Área, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, **ANDREZA PEREIRA DA MOTA**, matrícula SIAPE n.º 2145039, lotada na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas da Coordenação de Serviços de Apoio à Saúde do Hospital Universitário, em regime de 40(quarenta) horas semanais.

Art. 2º Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 29/01/2021 a 29/03/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 830 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.027474/2020-21;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade, no período de 04/10/2020 a 31/01/2021, à Professora do Magistério Superior, Nível 02 da Classe de Adjunto, **ANA MARIA BRAGA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1918892, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 01/02/2021 a 01/04/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 939 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.042112/2018-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto A (4 601 para 4 602), referente ao interstício de 05/07/2018 a 05/07/2020, o Professor **PEDRO MURILO GONCALVES DE FREITAS**, Matrícula SIAPE 3054721, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 931 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

Promove servidor para classe de Associado.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.0185972020-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 07/08/2018 a 07/08/2020, a Professora **ALINE CABRAL DE OLIVEIRA BARRETO**, Matrícula SIAPE 2771464, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 932 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

Promove servidor para classe de Associado.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.022914/2020-48

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 23/08/2018 a 23/08/2020, o Professor **RICHARD ANDRES ESTOMBELO MONTESCO**, Matrícula SIAPE 1964206, lotado no Departamento de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 933 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.026416/2020-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 30/09/2018 a 30/09/2020, a Professora **ADRIANA BOCCHIGLIER**, Matrícula SIAPE 1819383, lotada no Departamento de Ecologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 934 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.025390/2020-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 18/07/2018 a 18/07/2020, a Professora **ALESSANDRA MARIA FERREIRA REIS**, Matrícula SIAPE 1455686, lotada no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 935 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.015155/2020-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 02/06/2018 a 02/06/2020, a Professora **DANIELLE GOES DA SILVA**, Matrícula SIAPE 1632071, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 936 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.026040/2020-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 24/09/2018 a 24/09/2020, a Professora **JOSIMARI MELO DE SANTANA**, Matrícula SIAPE 1656787, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 937 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.024844/2020-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 14/10/2018 a 14/10/2020, o Professor **LEANDRO TEIXEIRA BARBOSA**, Matrícula SIAPE 2579494, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 938 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.063208/2019-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 21/11/2016 a 21/11/2018, o Professor **LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE 1213791, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 940 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.003167/2020-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 30/07/2017 a 30/07/2019, a Professora **MARGARETE APARECIDA MENESES DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE 1304479, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 941 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

Promove servidor para classe de Associado.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.019465/2020-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 29/08/2018 a 29/08/2020, a Professora **MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE 1362555, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 942 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.025712/2020-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 04/08/2018 a 04/08/2020, a Professora **MARLEY ROSANA MELO DE ARAUJO**, Matrícula SIAPE 1544923, lotada no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 943 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.023768/2020-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 24/07/2018 a 24/07/2020, o Professor **PAULO CESAR DE LIMA NOGUEIRA**, Matrícula SIAPE 2354380, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 944 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.005252/2020-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 19/12/2017 a 19/12/2019, a Professora **SILVANA APARECIDA BRETAS**, Matrícula SIAPE 1516500, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 945 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.025758/2020-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 23/12/2017 a 23/12/2019, o Professor **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO**, Matrícula SIAPE 2693741, lotado no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 946 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.024806/2020-83;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 03/09/2018 a 03/09/2020, o Professor **ZAQUEU ALVES RAMOS**, Matrícula SIAPE 1557700, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 839 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,
considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,
considerando a Portaria n.º 45 de 22/01/2020 do Gabinete do Reitor,
considerando o que consta no processo n.º 23113.025383/2020-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **MARCO ANTONIO JORGE**, Professor Associado, 04, matrícula SIAPE nº 1519365, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para apresentar trabalho no 12º Seminário Internacional de Economia Pública Local (12 SEMEPUL), na cidade de Pátzcuaro, México, pelo período de 11/11/2020 a 15/11/2020, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 22 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

Retifica a Portaria 21 de 14 de Outubro de 2020, que instituiu o Comitê Gestor do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-saúde/Interprofissionalidade) e designou os seus membros.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

Os termos da Portaria nº 170/2018/GR, de 09 de fevereiro de 2018;

RESOLVE :

Art. 1º - Retificar a Portaria 21 de 14 de Outubro de 2020, que instituiu o Comitê Gestor do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-aúde/Interprofissionalidade) e designou os seus membros, **onde se lê**: "com efeitos retroativos a 24 de abril de 2020", **leia-se**: "com efeitos retroativos a 24 de abril de 2019".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Profa. Dra. Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 920 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.029912/2020-58

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 23/10/2020, do nível 02, da classe de Adjunto A, para o nível 01, da classe de Adjunto C, (4 602 para 6 601) do Professor **LUIS GUSTAVO FIGUEIREDO FRANÇA**, Matrícula SIAPE nº 2997198, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 826 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

Retifica Portaria nº 790/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o disposto na Memorando Eletrônico 104/2020/PROPLAN;

a Portaria nº 737 de 24 de setembro de 2020 que Constitui Grupo de Trabalho para propor ações gerenciais relativas à implantação do Protocolo de Biossegurança da UFS.

e considerando ainda a deliberação da Comissão de Pós-Graduação (CPG/UFS) em reunião realizada no dia 30/09/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o item 2 (dois) do anexo da Portaria nº 790, de 09/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44/2020, que Aprova orientações para realização de atividades de pesquisa durante as restrições impostas pela COVID - 19, **onde se lê: "(...) A comunicação com o GT deverá ser feita através do e-mail gabinetedoreitor@academico.ufs.br (...)", leia-se: "(...) A comunicação com o GT deverá ser feita através do e-mail: gabinete.reitor@academico.ufs.br (...)",** ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 840 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,
considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,
considerando a Portaria n.º 45 de 22/01/2020 do Gabinete do Reitor,
considerando o que consta no processo n.º 23113.029378/2020-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **HIPPOLYTE BRICE SOGBOSSI**, Professor Titular, 01, matrícula SIAPE nº 1354855, lotado no Departamento de Ciências Spciais do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participar do evento Promoção do Patrimônio Cultural pela abordagem de gênero com a reabilitação da memória da rainha Agontimè no Palácio do Rei Ghézo, na cidade de Agbangnizoun, Benim, pelo período de 16/11/2020 a 27/11/2020, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 7 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

Designa membros para compor a comissão de planejamento de aquisição/contratação de Software Antiplágio para atender demanda da Superintendência de Tecnologia da Informação.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: as orientações definidas no âmbito da Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019; e a necessidade de atender aos princípios de governança de aquisições de equipamentos e serviços de TI;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para compor a comissão de planejamento de contratação de Software Antiplágio para atender demanda da Superintendência de Tecnologia da Informação:

- Setor Demandante - **Raquel Simões Mendes Netto**
- Integrante Técnico - **Fernanda Almeida Passos**
- Integrante Administrativo - **Ulysses de Brito Cruz**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 841 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Torna sem efeito a Portaria nº 171/2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.026586/2020-38.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 171, de 02/03/2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição: nº 47, Seção: 2, página: nº 48, de 10/03/2020, que autorizou o afastamento do país da servidora **ANA CAROLINA ALBUQUERQUE DE MORAES**, Professor Assistente - A 02, matrícula SIAPE nº 1582969, lotada no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **Doutorado** em Artes Visuais, pelo período de 01/08/2017 a 31/07/2021, na Universidade Estadual de Campinas, na cidade de Campinas, São Paulo, com ônus limitado para UFS. **Onde se lê:** "cursar **Doutorado** em Artes Visuais, pelo período de 01/08/2017 a 31/07/2021, na Universidade Estadual de Campinas, na cidade de Campinas, São Paulo, com ônus limitado para UFS", **Leia-se:** "cursar **Doutorado** em Artes Visuais, pelo período de 01/08/2017 a 31/07/2021, na Universidade Estadual de Campinas, na cidade de Campinas, São Paulo, com ônus limitado para UFS e cursar **Doutorado Sanduíche**, pelo período de 01/02/2020 a 31/08/2020, na Universidade de Sorbonne, na cidade de Paris, França, com ônus limitado para UFS e ônus para CAPES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 842 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Retifica a Portaria nº 1187/2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,
considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,
considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo n.º 23113.026586/2020-38.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1187, de 31/07/2017, publicada no Boletim Interno de Serviços desta Universidade, nº 456, página nº 8, de 11/08/2017, que autorizou o afastamento no país da servidora **ANA CAROLINA ALBUQUERQUE DE MORAES**, Professor Assistente - A 02, matrícula SIAPE nº 1582969, lotada no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **Doutorado** em Artes Visuais, pelo período de 01/08/2017 a 31/07/2021, na Universidade Estadual de Campinas, na cidade de Campinas, São Paulo, com ônus limitado para UFS. **Onde se lê:** "cursar **Doutorado** em Artes Visuais, pelo período de 01/08/2017 a 31/07/2021, na Universidade Estadual de Campinas, na cidade de Campinas, São Paulo, com ônus limitado para UFS", **Leia-se:** "cursar **Doutorado** em Artes Visuais, pelo período de 01/08/2017 a 31/07/2021, na Universidade Estadual de Campinas, na cidade de Campinas, São Paulo, com ônus limitado para UFS e cursar **Doutorado Sanduíche**, pelo período de 01/02/2020 a 20/03/2020, na Universidade de Sorbonne, na cidade de Paris, França, com ônus limitado para UFS e ônus para CAPES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 843 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Prorroga os efeitos da Portaria Nº 241/2020/GR, de 17 de março de 2020, até o dia 30 de novembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a situação de emergência em saúde pública devido à Covid-19;

CONSIDERANDO as Portarias Nº 241/2020/GR, Nº 262/2020/GR, Nº 314/2020/GR, Nº 414/2020/GR, Nº 486/2020/GR, Nº 559/2020/GR, Nº 644/2020/GR e Nº 775/2020/GR, que suspendem as atividades acadêmicas presenciais e dão outras providências no âmbito da UFS;

CONSIDERANDO os Decretos do Governo do Estado de Sergipe nº 40.567, de 24 de março de 2020, nº 40.576, de 16 de abril de 2020, nº 40.587, de 23 de abril de 2020, nº 40.588, de 27 de abril de 2020, nº 40.590, de 29 de abril de 2020, nº 40.592, de 07 de maio de 2020, nº 40.597, de 11 de maio de 2020, nº 40.598, de 18 de maio de 2020, nº 40.600, de 25 de maio de 2020, nº 40.605, de 01 de junho de 2020, nº 40.615 de 15 de junho de 2020, nº 40.620, de 23 de junho, nº 40.636, de 29 de julho de 2020, de 2020, nº 40.641, de 30 de julho de 2020, nº 40.642, de 05 de agosto de 2020, nº 40.645, de 13 de agosto de 2020, nº 40.652, de 27 de agosto de 2020, nº 40.664, de 10 de setembro de 2020 e nº 40.699, de 19 de outubro de 2020, que consolidam e estabelecem medidas de enfrentamento e prevenção à epidemia causada pela Covid-19 no Estado de Sergipe, e dão outras providências;

CONSIDERANDO os aspectos sanitários expressos na manifestação do Comitê de Prevenção e Redução de Riscos para a Covid-19;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 29/2020 - GVR de 28 de outubro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria Nº 241/2020/GR, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre a suspensão das atividades acadêmicas presenciais como aulas e atividades curriculares e extracurriculares no CODAP, cursos de graduação, pós-graduação *Stricto Sensu* e *Lato Sensu* no âmbito da UFS e dá outras providências.

Art. 2º A prorrogação de que trata o Art. 1º estende-se até o dia 30 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de novembro de 2020, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR